Dossiê da emenda Pix 202543430007

Plano de ação 09032025-084771 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 418 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegada Ione
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 376.200,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 376.200,00
Valor repassado	R$ 376.200,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Aquisição de viatura para a delegacia de enfrentamento à violência contra a mulher e para a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543430007 de Delegada Ione

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 376.200,00: 2025OB004977

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-09 - R$ 699.919,42 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do Contrato é a prestação de serviços comuns de engenharia para execução de revitalização do ginásio da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, localizada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 200, Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG.

Fornecedor: TRI ENGENHARIA LTDA (33854554000105)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de viaturas caracterizadas com cela tipo SUV para a delegacia de enfrentamento à violência contra a mulher e para a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. O contrato encontrado trata de prestação de serviços de engenharia para revitalização do ginásio da Academia, que é natureza de objeto diferente (obra/serviço de engenharia, não aquisição de veículos). Há coincidência apenas do órgão beneficiário (Academia de Polícia Civil de MG). O valor do contrato (R$ 699.919,42) também difere do valor repassado (R$ 376.200,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que demanda verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18715532000170/2026/53

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 480.202,44 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situada na Rua Carajás, nº 641, Bairro Caiçara, Patos de Minas/MG, onde permanece instalada a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil e o 10º Departamento de Polícia Civil.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.097.206-**)

Análise: O objeto do contrato trata de locação de imóvel para instalação de unidades da Polícia Civil, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de viaturas caracterizadas com cela tipo SUV para delegacia de enfrentamento à violência contra a mulher e para a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. Não há no documento menção a aquisição de viatura. O valor do documento (R$ 480.202,44) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 376.200,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o uso declarado do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18715532000170/2026/187

[pncp_contrato] 2025-12-15 - R$ 57.842,52 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situada na Avenida João Pinheiro, nº 25, Bairro Campo Santo Antônio, Sabará/MG, onde permanece instalada a 3ª Delegacia de Polícia Civil –DEAM Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Sabará.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.242.506-**)

Análise: O documento trata de locação de imóvel para funcionamento da DEAM de Sabará, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de viaturas caracterizadas com cela tipo SUV para a DEAM e para a Academia de Polícia Civil de MG. Não há menção a aquisição de viatura no trecho analisado, e o valor do documento (R$ 57.842,52) difere do valor repassado (R$ 376.200,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado com outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18715532000170/2025/398

[pncp_contrato] 2025-09-19 - R$ 273.623,22 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de Viatura Policial Descaracterizada 4x4 Tipo SUV (Trailblazer) através da Ata 23/2024 - Policia Rodoviária Federal com recurso de Transferência Especial

Fornecedor: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (59275792000150)

Análise: Há aproximação parcial: ambos tratam da aquisição de viatura tipo SUV com recurso de Transferência Especial. Porém o documento descreve viatura 'Descaracterizada' e não menciona a delegacia de enfrentamento à violência contra a mulher nem a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, enquanto a emenda declara viatura 'caracterizada com cela'. O valor do contrato (273.623,22) difere do valor repassado (376.200,00) e não há no texto explicação para a diferença. Trata-se de indício de divergência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18715532000170/2025/210

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 734.628,96 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de viatura caracterizada

Fornecedor: RENAULT DO BRASIL S.A. (00913443000173)

Análise: O objeto do documento ('aquisição de viatura caracterizada') aproxima-se do objeto declarado na emenda, mas o valor do contrato (734628.96) difere do valor repassado (376200.00) e não há no documento informação que permita relacioná-lo à emenda, como CNPJ do fornecedor, número do instrumento ou tipo de cela. Há indício de divergência entre valores, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao recurso da emenda. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18715532000170/2026/129

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84771/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84771/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84771/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543430007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.